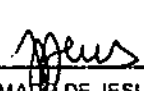



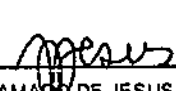
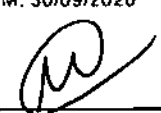


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 11.334.416/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 442	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 001 - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 02 - Saúde 15%		Modalidade: 041-2020PESRP - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
60.023,52	60.000,00	23,52		
CREDOR				
R.Social/Nome: 34907 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		Endereço: RUA JOAO ROPELATO, 202		
C.N.P.J/CPF: 04.187.384/0001-54		R.G.:	Bairro: NEREU RAMOS	
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: JARAGUA DO SUL / SC	
Banco:		Agência:	Conta:	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA				
EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE 01(UM) APARELHO TERAPIA RESPIRATORIO PARA VENTIL PULMONAR BASEADO DIGITAL LO TE G20223, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA EM DECORRENCIA DA INFECCAO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS(2019-NCOV), NO MUNICIPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 0074-2020.				
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reals)				
VALOR DO EMPENHO: 60.000,00				
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRAMENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO		DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FORAM RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FORAM PRESTADO(S).	
EM: 07/08/2020	EM: 07/08/2020		EM: 12/08/2020	
				
JANICE AMADO DE JESUS 294.860.505-97 Secretário Municipal de Saúde	FERNANDA CONCEICAO DOS SANTOS 810.198.745-20 Servidor		ROBERTO TELES DE OLIVEIRA 354.066.665-68 Servidor	
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 1155			
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO SER EFETUADO O PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO EM R\$:	60.000,00	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA	
	VALOR DAS DEDUÇÕES EM R\$:	0,00		
	PAGA-SE A QUANTIA DE EM R\$:	60.000,00		
	Banco	Conta	Cheque/Doc	Valor
	BANCO DO BRASIL SA.	6309 - 1	999	60.000,00
EM: 12/08/2020	EM: 30/09/2020		EM: 30/09/2020	
				
DAIALA SILVA SANTOS 037.067.71535 Servidor	JANICE AMADO DE JESUS 294.860.505-97 Secretária de Saúde		MARCIA LOBO DE J. GOMES 63255979587 Servidor	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1

CENTRO

SALINAS DA MARGARIDA - BA

CNPJ: 11.334.416/0001-62

15625 / 2020

FORNECEDOR

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P./J/C.P.F.: 04.187.384/0001-54

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço: RUA JOAO ROPELATTO, 202

Cidade: JARAGUA DO SUL

UF: SC

Banco:

Agência:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: -

Fonte de Recurso: 02 - Saúde 15% .

ESPECIFICAÇÃO

REFERE-SE AO PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE 01(UM) APARELHO TERAPIA RESPIRATORIO PARA VENTIL PULMONAR BASEADO DIGITAL LO TE G20223, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA EM DECORRENCIA DA INFECCAO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS(2019-NCOV), NO MUNICIPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 0074-2020. NOTA FISCAL Nº 21238.

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$:	R\$60.000,00	Banco	Agência	Conta	Cheque nº	Valor
ISS:		001	4172-6	6399-1	999	R\$60.000,00
IRRF:						
INSS/PREVIDÊNCIA PRÓPRIA:						
Outras Deduções						
Total Retido R\$:	0,00					
Valor Líquido R\$:	R\$60.000,00	PAGUE-SE EM:				

RECIBO

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA no Estado da(o) BAHIA a quantia supra R\$ 60000, correspondente a especificação acima descrita.


Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

SALINAS DA MARGARIDA / BA, 30/09/2020

Recebedor

NOME: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CPF:
RG:
MATRICULA:

RECEBEMOS DE LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N 000021238 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA RUA JOAO ROPELATTO, 202 NEREU RAMOS Cep:89265-520 JARAGUA DO SUL/SC Fone: 4733712741	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N. 000021238 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4220 0804 1873 8400 0154 5500 2000 0212 3811 0030 4264 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nf.eazenda.gov.br/portafn ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO DEST. A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200122595221 12/08/2020 08:03:47-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254417108	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 04 187 384/0001-54
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		11.334.416/0001-62	12/08/2020
ENDEREÇO TV LIDIO PENA NR. SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CRP 44450-000	DATA ENTRADA/SAIDA 12/08/2020
MUNICÍPIO SALINAS DA MARGARIDA	FONE/FAX 7536591061	UF BA	HORA ENTRADA/SAIDA 08 01 00

001	11/09/2020	60.000,00							
-----	------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 60.000,00	VALOR DO ICMS 4.200,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 60.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95.591.723/0051-88
ENDEREÇO R RINALDO BOGO 1200 SALA 03	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251767795		
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 43,818	PESO LÍQUIDO 39,843

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
LUFT3UE001-IP01	APAR TERAPIA RESPIRATORIA P/ VENTIL PULMONAR BASEADO TEC DIGITAL - LO TE G20223	90192010	500	6107	UN	1,000000	60.000,00 000000	60.000,00	60.000,00	4.200,00	0,00	7,00%	0,00%

21.08.2020

Controladoria Geral do Município de Salinas da Margarida
DATA 30/08/2020
REGISTRAR
VISTO

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25536	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IPI zero, c/c decreto nº 10.285/2020, DOU de 20.03.2020, incidentes sobre produtos utilizados combate e controle COVID-19 Protocolo: 342200122595221 VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO Adulto Pediátrico Neo, Marca: Leistung, Modelo: LUFT3 PREGAO ELETRONICO NR 041/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 147/2020 ATA DE REGISTRO DE PRECOS NR 0074/2020 ORDEM DE FORNEC. NR 001 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 2011-7 C/C12745-0 IPI zero, conforme Decreto nr 10.285/2020, publicado no DOU de 20.03.2020, incidentes sobre os produtos que sao utilizados para o combate e controle do COVID-19 LOCAL DE ENTREGA: RUA DA VAIDADE SN CENTRO SALINAS DA MARGARIDA BA CEP 44450-000 - ALMOXARIFADO CENTRAL Valor do ICMS relat. o ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0 Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 6600,00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

30/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:03:29
417204172 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGENCIA: 4172-6 CONTA: 6.399-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2020
NR. DOCUMENTO	552.011.000.012.745
VALOR TOTAL	60.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTD

AGENCIA: 2011-7 CONTA: 12.745-0

NR. DOCUMENTO 554.172.000.006.399

=====

NR.AUTENTICACAO	9.877.4B2.C45.8C0.B7E
-----------------	-----------------------



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202808287

RAZÃO SOCIAL LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 04.187.384/0001-54

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

108491.0220/20-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Controladoria Geral
do Município de Salinas da Margarida

RECEBER
DATA 30/09/2020

VISTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Certidão nº: 24706713/2020
Expedição: 30/09/2020, às 10:56:42
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.187.384/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Controladoria Geral
do Município de Salinas da Margarida
REGULAR 2021
DATA _____
VOTO _____

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.187.384/0001-54

Razão Social: REISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R JOAO ROPELATTO 202 / NEREU RAMOS / JARAGUA DO SUL / SC /
89265-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092301233127586066

Informação obtida em 30/09/2020 10:57:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Controladoria Geral
do Município de Salinas da Margarida

DATA

20/09/2020

VISTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **04.187.384/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:43 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **D576.651C.CC60.D692**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Controladoria Geral
do Município de Salinas da Margarida

REGULAR
DATA 30/09/2020

VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE SAÚDE

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ Nº 11.334.416.416/0001-62	ORDEM DE FORNC. Nº 001
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2020 SRP	
EMPRESA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, RUA JOÃO ROPELATTO, Nº 202, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SANTA CATARINA, CEP: 89265-520	CNPJ: 04.187.348/0001-54
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ventilador pulmonar mecânico, para atender as necessidades no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV), no município de Salinas da Margarida	ventilador pulmonar mecânico

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1.	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATORIO ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA; INDICADO PARA TERAPIA INTENSIVA; MÓDOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (ASSISTIDO/CONTROLADO); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (ASSISTIDO/ CONTROLADO); VOLUME CONTROLADO COM PRESSÃO REGULADA; PRESSÃO DE SUPORTE (PSV); PRESSÃO DE SUPORTE + VOLUME CORRENTE GARANTIDO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO BIFÁSICA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA. VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MÓDOS VENTILATÓRIOS NEONATAIS: VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (ASSISTIDO/ CONTROLADO); PRESSÃO DE SUPORTE (PSV); VENTILAÇÃO CICLADO POR TEMPO COM PRESSÃO LIMITADA; CPAP NASAL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SENSIBILIDADE PARA DISPARO ESPONTÂNEO QUE ABRANJA A FAIXA DE -0,5 A -12 CMH2O POR PRESSÃO E 0,2 A 10 L/MIN POR FLUXO; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO DE ATÉ 50 L/MIN; VENTILAÇÃO DE BACKUP PROGRAMÁVEL PARA OS MÓDOS ESPONTÂNEOS; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 1 A 120 RPM; PRESSÃO CONTROLADA AJUSTÁVEL 1 A 80 CMH2O (ACIMA DA PEEP PRESSÃO DE SUPORTE DE 1 A 60 CMH2O (ACIMA DA PEEP); PEEP 0 A 45 CMH2O; VOLUME AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 2500 ML; FLUXO INSPIRATÓRIO ATÉ 150 LPM; NEBULIZAÇÃO SINCRONIZADA COM A INSPIRAÇÃO; TGI SINCRONIZADO COM A EXPIRAÇÃO; FORMA DE ONDA DE FLUXO QUADRADO, 100% DE DESACELERAÇÃO, 50% DE DESACELERAÇÃO; DEVE POSSUIR SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PARA PACIENTES NEONATAIS; ARMAZENAR CONFIGURAÇÃO DO ÚLTIMO PACIENTE PARA UMA RÁPIDA INICIALIZAÇÃO. CONFIGURAÇÃO DA ALTURA OU PESO DO PACIENTE PARA OS PARÂMETROS INICIAIS. POSSUI UM MISTURADOR DE GASES INTERNO (BLENDER), CONTROLADO ELETRONICAMENTE, QUE ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO DA FIO2, POSSIBILITA UM CONTROLE PRECISO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO AJUSTADA; ALARMES ÁUDIO VISUAIS ACIONADOS SEGUNDO ORDEM DE PRIORIDADE: PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA, APNEIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁXIMA, VOLUME CORRENTE MÁXIMO E MÍNIMO, VOLUME MINUTO MÁXIMO E MÍNIMO, PEEP MÁXIMO E MÍNIMO, FALTA DE GÁS DE ALIMENTAÇÃO AR E O2, QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA, BATERIA BAIXA, FALHA TÉCNICA, INVERSÃO DA RELAÇÃO I.E; DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA DE IONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 200 MINUTOS; PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E/OU AUTOMÁTICA; PAUSA EXPIRATÓRIA PARA DETERMINAR AUTO PEEP.MECÂNICA RESPIRATÓRIA: AUTO PEEP, COMPLACÊNCIA DINÂMICA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA.	UND	01	60.000,00	60.000,00

Com Assessoria Gerencial e Administrativa
de Salinas da Margarida

[Handwritten signature]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2020
Pregão Eletrônico Nº 041/2020/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

Aos 07 de AGOSTO de 2020, o **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.334.416.416/0001-62, com sede na [endereço completo do Fundo Municipal de Saúde], conjuntamente, por sua Gestora, a Secretária Municipal de Saúde **JANICE AMADO DE JESUS SANTOS**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 01422643 SSP BA e CPF (MF) nº 294.860.505-97 e pelo Prefeito Sr. **Wilson Ribeiro Pedreira**, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 120, de 11/04/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, m face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº 041/2020/SRP**, homologada em **07/08/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, com sede na Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, cidade, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89265-520, neste ato representada pelo(a) Sr. **Marcelo Javier Fernandez**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.979.585 SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para **Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza para compor kit, para enfrentamento da situação decorrente da pandemia de COVID -19, para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e impossibilidade de manutenção decorrente do isolamento social, no Município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1.	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATORIO ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATORIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA; INDICADO PARA TERAPIA INTENSIVA; MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (ASSISTIDO/CONTROLADO); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (ASSISTIDO/ CONTROLADO); VOLUME CONTROLADO COM PRESSÃO REGULADA; PRESSÃO DE SUPORTE (PSV); PRESSÃO DE SUPORTE + VOLUME CORRENTE GARANTIDO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO BIFÁSICA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA. VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MODOS VENTILATÓRIOS NEONATAIS: VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (ASSISTIDO/ CONTROLADO); PRESSÃO DE SUPORTE (PSV); VENTILAÇÃO CICLADO POR TEMPO COM PRESSÃO LIMITADA; CPAP NASAL.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SENSIBILIDADE PARA DISPARO ESPONTÂNEO QUE ABRANJA A FAIXA DE -0,5 A -12 CMH2O POR PRESSÃO E 0,2 A 10 L/MIN POR FLUXO; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO DE ATÉ 50 L/MIN; VENTILAÇÃO DE BACKUP PROGRAMÁVEL PARA OS MODOS ESPONTÂNEOS; FREQUÊNCIA RESPIRATORIA DE 1 A 120 RPM; PRESSÃO CONTROLADA AJUSTÁVEL 1 A 80 CMH2O (ACIMA DA PEEP PRESSÃO DE SUPORTE DE 1 A 60 CMH2O (ACIMA DA PEEP); PEEP 0 A 45 CMH2O; VOLUME AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 2500 ML; FLUXO INSPIRATÓRIO ATÉ 150 LPM; NEBULIZAÇÃO SINCRONIZADA COM A INSPIRAÇÃO; TGI SINCRONIZADO COM A EXPIRAÇÃO; FORMA DE ONDA DE FLUXO QUADRADO, 100% DE DESACELERAÇÃO, 50% DE DESACELERAÇÃO; DEVE POSSUIR SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PARA PACIENTES NEONATAIS; ARMAZENAR CONFIGURAÇÃO DO ÚLTIMO PACIENTE PARA UMA RÁPIDA INICIALIZAÇÃO. CONFIGURAÇÃO DA ALTURA OU PESO DO PACIENTE PARA OS PARÂMETROS INICIAIS. POSSUI UM MISTURADOR DE GASES INTERNO (BLENDER), CONTROLADO ELETRONICAMENTE, QUE ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO DA FIO2, POSSIBILITA UM CONTROLE PRECISO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO AJUSTADA; ALARMES ÁUDIO VISUAIS ACIONADOS SEGUNDO ORDEM DE PRIORIDADE: PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA, APNEIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁXIMA,VOLUME CORRENTE	UND	02	R\$60.000,00	R\$120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	<p>MÁXIMO E MÍNIMO, VOLUME MINUTO MÁXIMO E MÍNIMO, PEEP MÁXIMO E MÍNIMO, FALTA DE GÁS DE ALIMENTAÇÃO AR E O₂, QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA, BATERIA BAIXA, FALHA TÉCNICA, INVERSÃO DA RELAÇÃO I:E, DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA DE IONS DE LÍTHIO COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 200 MINUTOS; PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E/OU AUTOMÁTICA; PAUSA EXPIRATÓRIA PARA DETERMINAR AUTO PEEP.MECÂNICA RESPIRATÓRIA: AUTO PEEP, COMPLACÊNCIA DINÂMICA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA, RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO 100MS, ÍNDICE DE TOBIN (IRRS), CURVA P-V EM FLUXO BAIXO, CAPACIDADE VITAL LENTA MONITOR GRÁFICO COM COMANDOS DIRETAMENTE NA TELA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, MOSTRANDO OS SEQUINTES PARÂMETROS: CURVA DE PRESSÃO COM DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS CICLOS ESPONTÂNEOS E CONTROLADOS, PICO DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA, PRESSÃO PLATEAU, PEEP, PRESSÃO MÉDIA NAS VIAS AÉREAS, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, VOLUME CORRENTE INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, RELAÇÃO I:E, T_I/T_{OT}, FIO₂, FUGAS, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, COMPLACÊNCIA DINÂMICA MONITORIZAÇÃO GRÁFICA DE ATÉ 5 CURVAS SIMULTANEAMENTE DAS 5 TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME, PRESSÃO X FLUXO. ARMAZENAR GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS POR 24 HORAS; ARMAZENAR HISTÓRICO DE ALARMES DE NO MÍNIMO 300 EVENTOS; REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E PARTÍCULAS IP22. CERTIFICADO NBRIEC 60601-1, IEC 60601-2, IEC 60601-1- 6; IEC 60601-1-8 E ISO 80601-2-12. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACESSÓRIOS: 02 CIRCUITO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIOS, BRAÇO ARTICULADO, MANGUEIRAS DE AR COMPRIMIDO E MANGUEIRA DE OXIGÊNIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, VÁLVULA DE EXALAÇÃO. TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO. COM BATERIA INTEGRADA RECARREGAVEL COM DURACAO DE NO MIN DE 100 MIN REGISTRADO NA ANVISA</p> <p>Marca LEISTUNG</p>				
2.	<p>VENTILADOR PULMONAR: VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATORIO ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA; INDICADO PARA TERAPIA INTENSIVA; MONTADO EM PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIO.MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (ASSISTIDO/CONTROLADO); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (ASSISTIDO/ CONTROLADO); VOLUME CONTROLADO COM PRESSÃO REGULADA; PRESSÃO DE SUPORTE (PSV); PRESSÃO DE SUPORTE + VOLUME CORRENTE GARANTIDO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO BIFÁSICA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA. VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. MODOS VENTILATÓRIOS NEONATAIS: VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (ASSISTIDO/ CONTROLADO); PRESSÃO DE SUPORTE (PSV); VENTILAÇÃO CICLADO POR TEMPO COM PRESSÃO LIMITADA; CPAP NASAL.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SENSIBILIDADE PARA DISPARO ESPONTÂNEO QUE ABRANJA A FAIXA DE -0,5 A -12 CMH₂O POR PRESSÃO E 0,2 A 10 L/MIN POR FLUXO; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO DE ATÉ 50 L/MIN; VENTILAÇÃO DE BACKUP PROGRAMÁVEL PARA OS MODOS ESPONTÂNEOS; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA DE 1 A 120 RPM; PRESSÃO CONTROLADA AJUSTÁVEL 1 A 80 CMH₂O (ACIMA DA PEEP PRESSÃO DE SUPORTE DE 1 A 60 CMH₂O (ACIMA DA PEEP); PEEP 0 A 45 CMH₂O; VOLUME AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 2500 ML; FLUXO INSPIRATÓRIO ATÉ 150 LPM; NEBULIZAÇÃO SINCRONIZADA COM A INSPIRAÇÃO; TGI SINCRONIZADO COM A EXPIRAÇÃO; FORMA DE ONDA DE FLUXO QUADRADO, 100% DE DESACELERAÇÃO, 50% DE DESACELERAÇÃO; DEVE POSSUIR SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PARA PACIENTES NEONATAIS; ARMAZENAR CONFIGURAÇÃO DO ÚLTIMO PACIENTE PARA UMA RÁPIDA INICIALIZAÇÃO. CONFIGURAÇÃO DA ALTURA OU PESO DO PACIENTE PARA OS PARÂMETROS INICIAIS. POSSUI UM MISTURADOR DE GASES INTERNO (BLENDER), CONTROLADO ELETRONICAMENTE, QUE ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO DA FIO₂, POSSIBILITA UM CONTROLE PRECISO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO AJUSTADA; ALARMES ÁUDIO VISUAIS ACIONADOS SEGUNDO ORDEM DE PRIORIDADE: PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA, APNEIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁXIMA,VOLUME CORRENTE MÁXIMO E MÍNIMO, VOLUME MINUTO MÁXIMO E MÍNIMO, PEEP MÁXIMO E MÍNIMO, FALTA DE GÁS DE ALIMENTAÇÃO AR E O₂, QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA, BATERIA BAIXA, FALHA TÉCNICA, INVERSÃO DA RELAÇÃO I:E, DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA DE IONS DE LÍTHIO COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 200 MINUTOS; PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E/OU AUTOMÁTICA; PAUSA EXPIRATÓRIA PARA DETERMINAR AUTO PEEP.MECÂNICA RESPIRATÓRIA: AUTO PEEP, COMPLACÊNCIA DINÂMICA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA, RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO 100MS, ÍNDICE DE TOBIN (IRRS), CURVA P-V EM FLUXO BAIXO, CAPACIDADE VITAL LENTA MONITOR GRÁFICO COM COMANDOS DIRETAMENTE NA TELA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, MOSTRANDO OS SEQUINTES PARÂMETROS: CURVA DE PRESSÃO COM DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS CICLOS ESPONTÂNEOS E CONTROLADOS, PICO DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA, PRESSÃO PLATEAU, PEEP, PRESSÃO MÉDIA NAS VIAS AÉREAS, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, VOLUME CORRENTE INSPIRATÓRIO E</p>	UND	02	R\$60.000,00	R\$120.000,00



EXPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, RELAÇÃO I.E, TI/TTOT, FIO2, FUGAS, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, COMPLACÊNCIA DINÂMICA MONITORIZAÇÃO GRÁFICA DE ATÉ 5 CURVAS SIMULTANEAMENTE DAS S TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME, PRESSÃO X FLUXO. ARMAZENAR GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS POR 24 HORAS; ARMAZENAR HISTÓRICO DE ALARMES DE NO MÍNIMO 300 EVENTOS; REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA AGUA E PARTÍCULAS IP22. CERTIFICADO NBRIEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1- 6; IEC 60601-1-8 E ISO 80601-2-12. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACESSÓRIOS: 02 CIRCUITO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, PEDESTAL COM RODÍZIOS E FREIOS, BRAÇO ARTICULADO, MANGUEIRAS DE AR COMPRIMIDO E MANGUEIRA DE OXIGÊNIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, VÁLVULA DE EXALAÇÃO. TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO. REGISTRADO NA ANVISA Marca LEISTUNG				
TOTAL R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)				

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 120/2017, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.



4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.4.1. Por razões de interesse público;
 - 5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 120/2017.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 06 (seis) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do serviço de fornecimento dos materiais de limpeza para compor kit, para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e impossibilidade de manutenção decorrente do isolamento social.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 120/2017, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Nazaré, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salinas da margarida-Ba, 07 de Agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA
WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito

LEISTUNG
EQUIPAMENTOS
LTDA:04187384000154

Atividade de comércio atacadista de equipamentos
LTDA sob o nº 04.187.384/0001-54
CNPJ nº 04.187.384/0001-54
Inscrição Estadual nº 15.000.000-00
CNPIS nº 04.187.384/0001-54
Inscrição Municipal nº 000000000-00

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54
Representante legal: Sr. Marcelo Javier Fernandez
CI: nº 7.979.585 SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto
CPF: 01754329535
NOME: AD
CPF: 03361244579